

**RESOLUÇÃO Nº 212, de 17.06.08**

(Processo TRT nº 3496/2008)

- “Por unanimidade, aprovar a proposição” (Proposição da Presidência para que esta seja autorizada:

a) a editar ato suprimindo a expressão “executar serviços simples de construção, reparo e/ou restauração na área de construção civil; auxiliar nos consertos, trocas e/ou instalação de equipamentos hidráulicos e sanitários”, prevista no Ato nº 64/2002, referente às atribuições do Cargo Técnico, Área Administrativa, Especialidade Construção Civil;

b) a adotar as providências administrativas no sentido de iniciar procedimento licitatório objetivando a terceirização da referenciada atividade).

**PUBL. DOJTe 7ª REGIÃO - EDIÇÃO Nº 126 DE 11.07.08 P. 8080**